



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



Gabinete do Vereador Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

REQUERIMENTO Nº 9 /2024

Egrégio Plenário Legislativo,

Douta Mesa Diretora,

O Vereador, **Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)**, da bancada do Partido PROGRESSISTA, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 31, incisos 1º e 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 186 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa e também com fulcro no princípio da publicidade (caput do art. 37 da Constituição Federal), na Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e com amparo ainda no Tema de Repercussão Geral nº 832 do STF, requer seja oficiada sua Excelência, a Prefeita Municipal em exercício, Senhora Emanuela Teixeira da Silva, para entrar em entendimento com o setor competente da municipalidade para prestar a esta Casa informações e documentos do que segue:

- 1- Quando será reativada a Biblioteca Municipal Acácio Ferreira Dias, localizada na Rua Maestro Joaquim Antônio Naegele, no Centro do 1º Distrito?
- 2- Foi adquirido novo mobiliário e livros para a Biblioteca supramencionada?
- 3- Foi realizada reforma estrutural na biblioteca em apreço?
- 4- Sendo resposta positiva para os itens 1 e 2, encaminhar cópia reprográfica de todos os documentos sobre os custos das obras de reforma, devendo serem apresentados documentos referentes aos contratos de reforma com os comprovantes de pagamento, cópia do contrato social da(s) empresa(s) contratada(s) para promover a referida obra, como também documento comprobatório da compra de mobiliário e livros.
- 5- Quais melhorias foram implementadas?

aprovado por
Em 22/02/2024
1º

JUSTIFICATIVA

Considerando o Tema de Repercussão Geral nº 832 do STF que estabelece "Direito de vereador, enquanto parlamentar e cidadão, a obter diretamente do chefe do Poder Executivo informações e documentos sobre a gestão municipal".

Considerando que a Biblioteca Municipal Acácio Ferreira Dias, possuidora de um acervo superior a 20 mil livros, sobre literatura, teatro, títulos didáticos e vários livros versando sobre a história do nosso Município e da Região. Uma Biblioteca que não foge à regra, sendo uma instituição democratizadora da informação, que é um dos principais instrumentos de poder na sociedade. Onde a criança, o adolescente, jovem ou adulto não são enxergados como cidadãos do futuro, mas como cidadãos plenos de direitos, que deve exercitar sua cidadania no presente

Considerando que a Biblioteca é um local onde se possibilita o acesso à informação, pois centraliza informação, pesquisa, lazer e atividades culturais e permite a disseminação e produção do saber.

Considerando que é de interesse geral dos munícipes o conhecimento de quais foram os valores desembolsados pela Prefeitura Municipal de Cantagalo nas obras anteriormente citadas, quais foram os prestadores de serviços responsáveis pela execução das mesmas e quais obras e melhorias foram implementadas.

Considerando que essas informações permitirão o exercício da atividade fiscalizatória do parlamentar, podendo apurar se os valores financeiros envolvidos estão condizentes com a prática de mercado e se atenderam satisfatoriamente os fins aos quais se destinavam e se acrescentaram melhoria aos serviços públicos oferecidos aos usuários e melhorias às condições de trabalho dos colaboradores.

A resposta das informações ora formuladas, servirão de argumentações para o exercício das funções legiferantes deste Vereador Proponente, no fiel cumprimento de suas propostas feitas ao povo de representá-lo com toda a dignidade e empenho nesta Casa de Leis.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação da matéria em apreço.

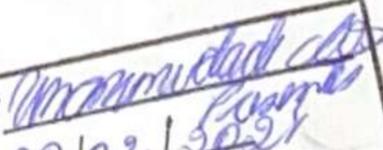
Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 15 de fevereiro de 2024.



Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

Vereador – Partido Progressista (PP)

Autor da propositura

Aprovado por 
Em 22/02/2024

1º Secretário